



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 09/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni- MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Vereadores **Valter Borges de Castro**, CPF nº 484.855.606-63, **Evaldo Jesus de Souza**, CPF nº 856.401.746-68 e **Bruno Sales dos Santos**, CPF nº 092.862.716-03, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni – Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
- b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no certame;

Art. 4º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta “Comissão Especial” e a empresa organizadora;



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, n° 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

Art. 5° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6° - Cumpra-se, publique-se.

Município de Cristiano Ottoni – MG, em 06 de julho de 2022.

Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal